



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA  
MOLECULAR

EDITAL Nº 04/2015–PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO EM  
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - PPGBM 2015

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 07/08/2015 a 25/08/2015 das 9 às 12h, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, com ingresso previsto, para setembro de 2015.

#### 1 – DOS REQUISITOS

Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato da área de Ciências Biológicas, Exatas ou de áreas afins.

A inscrição de candidato, concluinte de curso de Mestrado, poderá ser acatada, excepcionalmente. Os candidatos que já concluíram o Mestrado, mas ainda não receberam o diploma poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de concluinte de seus respectivos cursos. Caso o candidato seja aprovado nesta seleção este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado até o ato da matrícula no PPGBM, conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

#### 2 – DA INSCRIÇÃO

## 2.1- Procedimentos:

- I. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas diretamente na Secretaria do PPGBM ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA.
- II. O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGBM os documentos relacionados nos subitens do item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, devendo também, paralelamente a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail [posgbm@yahoo.com.br](mailto:posgbm@yahoo.com.br), o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (formato doc.), informando a data e o código da postagem dos anexos.
- III. Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.
- IV. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- V. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.
- VI. As inscrições feitas por meio do correio (SEDEX/AR), que não forem recebidas na secretaria do PPGBM até às 12 horas (horário local) do dia 25/08/2015, não serão homologadas.
- VII. O PPGBM se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas por meio do correio e não entregues por essa empresa até às 12 horas (horário local) do dia previsto 25/08/2015.
- VIII. Será permitida a inscrição no Processo Seletivo por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.
- IX. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- X. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- XI. O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

## 2.2-Documentos necessários:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site [www.lghm.ufpa.br/ppgbm](http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm) ou na Secretaria do PPGBM);
- II. Documento Oficial de Identidade – Registro Geral (original e fotocópia);
- III. CPF (original e fotocópia);
- IV. Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Mestrado, aprovado pela CAPES, em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins. Sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital (original e fotocópia);
- V. Histórico escolar do curso de Mestrado, devidamente carimbado pela instituição emitente (original e fotocópia);
- VI. Curriculum Lattes atualizado e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no *Curriculum*) – modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br> - data de atualização não anterior a 01/08/2015;
- VII. Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais e recentes).
- VIII. Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros).
- IX. Comprovante de artigo científico submetido, aceito ou publicado como primeiro autor em Revista classificada como QUALIS B2 ou superior (CAPES - Ciências Biológicas I), referente ao período de seu Mestrado;
- X. Três vias da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto).

§1º Os candidatos Aprovados na Seleção deverão apresentar a publicação do artigo científico submetido referido no inciso VIII no momento da qualificação;

§2º Os documentos relacionados no item 2.2, nos casos de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais;

§3º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, 07 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 60 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem;

§4º A comprovação da submissão ou publicação do artigo científico como primeiro autor em Revista classificada como QUALIS B2 ou superior deverá ser feita na Secretaria do Programa, impreterivelmente, até o período definido neste Edital para

matrícula, caso contrário, o candidato perderá seu direito à matrícula no Programa;

5° As Três vias da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto) deverão ser apresentadas no ato da inscrição pelo candidato de acordo com as Normas para a Apresentação de Projetos para o Doutorado, estabelecidas pelo PPGBM, publicadas no site: (<http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm/documentos/normas2008.pdf>).

### 3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <<http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do Programa (disponível em <<http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm>). O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

- I. Homologação das Inscrições de caráter Eliminatório: Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital;
- II. Prova de proficiência em língua inglesa, de caráter Eliminatório, sobre a compreensão de textos;
- III. Avaliação do Curriculum publicado na plataforma Lattes atualizado e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no Curriculum – modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br> - data de atualização não inferior a 01/08/2015), de caráter Classificatório e Eliminatório (peso = 1;
- IV. Projeto e defesa da proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto), com duração máxima de 15min (com a utilização de projetor, de Caráter Classificatório e Eliminatório; peso = 2)

§1° Será considerado apto para a etapa III o candidato que tiver sua inscrição homologada e ter sido considerado proficiente na Prova de Proficiência em Língua Inglesa.

§2° Será considerado aprovado na etapa III (Avaliação do *Curriculum vitae*) o candidato que alcançar nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10).

§3° Será considerado aprovado na etapa IV (Projeto e defesa da proposta) o candidato que alcançar nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10).

§4º A ordem de apresentação e defesa da proposta, a ser realizada na etapa IV desta Seleção, será definido por sorteio a ser realizado na data e hora de realização da Etapa.

§5º A nota final do exame de seleção será calculada pela média ponderada das notas obtidas nos itens: III e IV e logicamente não poderá ser inferior a sete (7,0)

§6º A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do PPGBM, por ordem de classificação.

#### 4 – DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

- a) No presente edital serão disponibilizadas até 10 vagas;
- b) Este Edital poderá disponibilizar Bolsas de Estudos de Doutorado, obedecendo à ordem de classificação (para as quais será exigida do Aprovado dedicação exclusiva, de acordo com a legislação vigente);
- c) As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.

Parágrafo Único. A matrícula do candidato aprovado, sem Bolsa de Estudo no Doutorado em Genética e Biologia Molecular, estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que aquele poderá cursar o mesmo sem o auxílio de Bolsa.

#### 5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação na Defesa da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto);
- b) maior pontuação do Curriculum Lattes atualizado e documentado;
- c) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

#### 6 – DO CALENDÁRIO

- a) Período para inscrição: 07/08 a 25/08/2015- das 9h às 12h

- b) Divulgação das inscrições homologadas: 26/08/2015 as 17h
- c) Recursos sobre homologação de inscrição 27/08/2015 as 17h
- d) Proficiência em língua estrangeira (inglês): 30/08/2015 das 9:00 h às 13:00h no auditório do LGHM
- e) Divulgação dos resultados da prova de inglês: 01/09/2015 as 17h.
- f) Recursos sobre a proficiência em língua estrangeira até as 17 h do dia 03/09/2015.
- g) Avaliação do Curriculum Lattes: 03/09/2015.
- h) Defesa da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto): 04/09/2015.
- i) Divulgação da análise de curriculum e defesa do projeto: 08/09/2015 as 17h
- j) Recursos da análise de curriculum e defesa do projeto: 09/09/2015 até 17h
- k) Divulgação do resultado final: 11/09/2015 (será divulgado na Secretaria do PPGBM e no site [www.lghm.ufpa.br/ppgbm](http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm)).
- l) Período de matrícula: 14/09 e 15/09/2015

## 7 – DAS PROVAS

- I. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará.
- II. Os candidatos deverão comparecer aos locais das etapas III e IV do processo seletivo munidos de um Documento Oficial original (não serão aceitas cópias) de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição (documentos como: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato).
- III. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- IV. É de exclusiva responsabilidade de o candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas desta Seleção (os casos omissos não farão jus a Recurso).
- V. O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local das etapas da

Seleção no horário estabelecido no edital ou informado em resultado parcial da Seleção (este ato é de sua exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para o início da avaliação.

- VI. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização da etapa IV após o horário fixado para o seu início..
- VII. Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 – CPB).
- VIII. O descumprimento das instruções contidas nos incisos VIII, IX, X e XI poderá implicar eliminação do candidato, constituindo infração ao Art. 311-A - CPB.
- IX. Os 03 (três) últimos candidatos da prova escrita deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.
- X. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPGBM, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.
- XI. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.
- XII. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.
- XIII. A Prova de proficiência em língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório: interpretação de texto de literatura científica, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso, exigindo-se um aproveitamento igual ou superior a 70% para que o candidato possa ser considerado PROFICIENTE e conseqüentemente passar para as etapas seguintes da seleção.
- XIV. Na avaliação do anteprojeto proposto em forma escrita serão considerados os seguintes itens: (i) relevância científica (30%), (ii) embasamento teórico (30%), e (iii) adequação da metodologia aos objetivos propostos-viabilidade e exequibilidade (40%);

- XV. Cada candidato para apresentação oral do anteprojeto terá um tempo máximo de 15 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. Nesta apresentação serão avaliados a capacidade de raciocínio (50%), domínio do assunto (30%), a capacidade de síntese (20%);
- XVI. Na avaliação do curriculum vitae apresentado serão considerados os seguintes produtos: (i) artigos, capítulo de livro e resumos (50%), (ii) estágios e experiência profissional (30%), (iii) cursos extracurriculares (10%), (iv) palestra proferidas em eventos (5%), e (v) prêmios e distinções universitárias (5%).

## 8 – DOS RECURSOS:

- I. Para interpor recurso é necessário que o candidato, exclusivamente pela “forma presencial”, apresente requerimento (modelo não disponível), o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGBM no horário de 09h00 as 12h00 (horário local)
- II. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte quatro) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de término da etapa, divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.
- III. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- IV. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa.
- V. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na alínea a acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- VI. Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- VII. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- VIII. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na



Secretaria do Programa;

- IX. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- X. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.
- XI. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- XII. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.
- XIII. Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 8 do presente Edital.

## 9 – DOS ORIENTADORES QUE DISPONIBILIZARAM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO / LINHAS DE PESQUISA

### Genética Humana e Citogenética:

1. ANDRÉ SALIM KHAYAT
2. ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO
3. PAULO PIMENTEL ASSUMPCÃO

### Genética Humana e Médica:

1. ÂNDREA KELY CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS
2. JOÃO FARIAS GUERREIRO
3. SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS
4. SANDRO JOSÉ DE SOUZA
5. MARIA ELENA CRESPO LÓPEZ

### Genética Molecular e de Micro-organismos:

1. ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA
2. MARIA PAULA SCHNEIDER
3. VASCO ARISTON DE CARVALHO AZEVEDO

### Genética Vegetal:

1. CLÁUDIA REGINA BATISTA DE SOUZA

### Citogenética:

1. CLEUSA YOSHIKO NAGAMASHI
2. JÚLIO CESAR PIECZARKA
3. EDIVALDO HERCULANO CORREA DE OLIVEIRA

### Genética Animal:

1. MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO
2. HORACIO SCHNEIDER

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular –  
PPGBM – Instituto de Ciências Biológicas - Universidade Federal do Pará – End.  
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do  
Guamá – CEP. 66.075-110 - Belém – Pará.

Fone/Fax: 3201-8411 - E-mail: [posgbm@ufpa.br](mailto:posgbm@ufpa.br) – sítio: [www.lghm.ufpa.br/ppgbm](http://www.lghm.ufpa.br/ppgbm).

Belém, 05 de agosto de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Artur', is centered on a light gray rectangular background.

Prof. Dr. Artur Luiz da Costa da Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Biologia Molecular